



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL DA
PALHA

LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2016 E 062/2019
GESTÃO 2021-2022

**LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÕES UNIFICADAS DO
CONSELHO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

QUADRIÊNIO 2024-2027

Nº de Inscr.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	IVANIA POST	INDEFERIDO (As certidões apresentadas não correspondem às solicitadas no anexo I do edital)
02	BRUNO BARROS	INDEFERIDO (Não apresentou certidão cível e criminal da justiça federal solicitada no anexo I do edital)
03	EDMILSON DO CARMO	INDEFERIDO (Não apresentou certidão criminal da justiça federal solicitada no anexo I do edital)
04	STÊFANY BORTOLOTTI LOPES	DEFERIDO
05	ADALBERTO LÚCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
06	MARIA LUZIA COLOMBI DA SILVA	INDEFERIDO (Não apresentou título de eleitor com comprovante)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL DA
PALHA

LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2016 E 062/2019
GESTÃO 2021-2022

		da última votação e não apresentou certidão cível da justiça federal)
04	OTON LUSIO MÉDICI	INDEFERIDO (Não apresentou comprovante de votação na última eleição, não apresentou certidão criminal da justiça federal, não apresentou certidão criminal da justiça estadual, não apresentou comprovante que ateste 05 anos de residência ano município.)
08	VANDAIR IPÓLITO DE FREITAS	INDEFERIDO (A certidão criminal federal não corresponde com a solicitada no anexo I do edital)
09	CLAUDIA APARECIDA KROSCOP DIAS	INDEFERIDO (Não apresentou certidão cível e criminal da justiça federal solicitada no anexo I do edital)
10	BEATRIZ ALVES	DEFERIDO
11	IVONE OLIVEIRA NUNES	DEFERIDO
12	EDIANA LICURGO	INDEFERIDO (Não apresentou comprovante de votação da última eleição, Não apresentou comprovante de residência compatível com o anexo I do edital alínea “f”, não apresentou atestado médico de sanidade física e mental compatível com o anexo I, alínea “g”)
13	DOLORES DA PENHA TESCH	DEFERIDO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL DA
PALHA

LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2016 E 062/2019
GESTÃO 2021-2022

14	GISLANE LISLIE GLAZAR	DEFERIDO
15	LETÍCIA SCAMPARLE SILVA	INDEFERIDO (Não apresentou atestado de sanidade física e mental compatível com anexo I, alínea “g” do edital)
16	ALINE MEDINA DE SOUZA	DEFERIDO
17	MARIA DAS DORES RODRIGUES	INDEFERIDO (Não apresentou certidão negativa criminal da justiça estadual, não apresentou certidão negativa cível e criminal da justiça federal)
18	FABIANA GOESE	INDEFERIDO (Não apresentou comprovante de residência que seja possível identificar o proprietário do imóvel, não apresentou atestado de sanidade física e mental compatível com o anexo I, alínea “g”)

1. Em atendimento ao art. 13 da **Resolução 231/2022 do CONANDA**: “Art. 13. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado”. Não foi possível concluir a fase de inscrições com o número mínimo de candidatos habilitados.
2. Fica, então, estabelecido que os candidatos com inscrição indeferida tem o prazo até dia **01 de junho de 2023** para apresentarem a documentação pendente descrita no quadro acima.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GABRIEL DA
PALHA

LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2016 E 062/2019
GESTÃO 2021-2022

3. Os candidatos com inscrição indeferida deverão entregar os documentos pendentes na Secretaria de Assistência Social no horário de 13 as 17 horas em envelope lacrado contendo a identificação e número de telefone do candidato. Não haverá conferência de documentos no ato da entrega do envelope.

São Gabriel da Palha, 29 de maio de 2023.

DEUSÂNIA FERREIRA DIAS CANSIAN

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PORTARIA Nº 6.451/2022